



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.783 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO", nos próximos dias 21 e 22 de fevereiro, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18/FEVEREIRO/1977.

*Sebastião Pinheiro Chagas*

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*